



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	27
Proc.	38/94

LEI Nº 124/94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.994

" DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 1.995 E 1.996, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão ordinária realizada em 14 de Novembro de 1.994, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A elaboração da proposta orçamentária para os exercícios de 1.995 e 1.996, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, assim como a execução orçamentária obedecerá o Plano Plurianual aqui estabelecidas.

Artigo 2º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para os exercícios de 1.995 e 1.996, obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal e Estadual.

Parágrafo 1º - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

Parágrafo 2º - As despesas orçamentárias serão projetadas, considerando os aumentos ou as diminuições de serviços e o processo inflacionário.

Parágrafo 3º - As estimativas das receitas serão feitas, considerando a tendência do exercício de 1.995, o processo inflacionário e a criação da legislação tributária, através de Projeto de Lei que o Executivo submeterá a aprovação do Legislativo.

Parágrafo 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa.

Parágrafo 5º - O pagamento do serviço da dívida de pessoal e de encargos, terá prioridade sobre as ações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl no	28
Proc	38194
	D

Parágrafo 6º - O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino público, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

Artigo 3º - As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei, poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, para desenvolvimento de programas.

Artigo 5º - As despesas com pessoal da administração direta, ficam limitadas a 65% (sessenta e cinco por cento), das receitas correntes.

Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, só poderão ser efetuadas pela Seção competente se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecido o limite fixado no "caput".

Artigo 6º - O Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo, autorizando a concessão de ajuda financeira as entidades sem fins lucrativos, a serem reconhecidas pela mesma de utilidade pública nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo Único - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas devidamente aprovadas pelo Poder Executivo.

Artigo 7º - O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal, até o dia 30 de Abril de 1.995, que o apreciará em sessão legislativa ordinária, devolvendo-o a seguir para a conseqüente sanção.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.




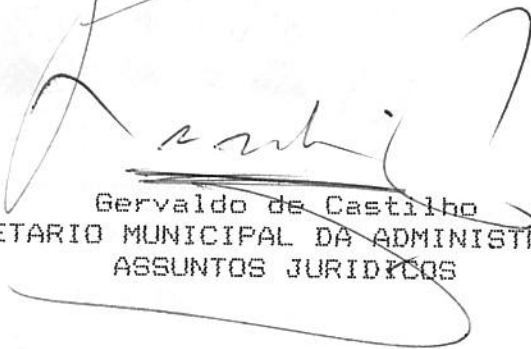
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

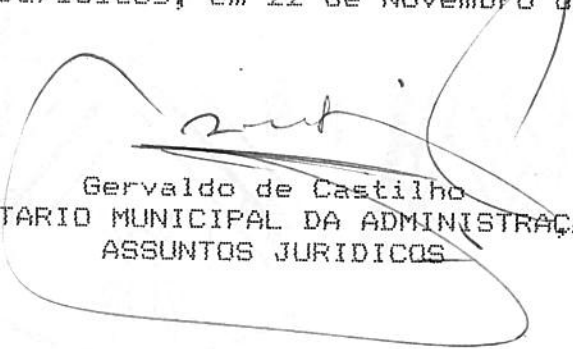
Fl n.o	29
Proc	38194
	Q

Prefeitura Municipal de Tarumã, 22 de Novembro de 1.994.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de Novembro de 1.994.


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS



Fl n.o	30
Proc	38/94
	D.

LEI Nº 124/94.

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 1.995/1.996

OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

- 1 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE
Objetivo Possibilitar espaço físico para atendimento de Saúde da Comunidade no Próprio Municipal
- 2 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS
Objetivo Equipar a Unidade de Saúde em construção e as já existentes
- 3 AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA O TRANSPORTE DE DOENTES
Objetivo Otimizar o transporte de pacientes para centros de saúde mais desenvolvidos
- 4 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO
Objetivo Equipar o Gabinete odontológico para o bom atendimento da comunidade
- 5 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR
Objetivo Possibilitar espaço físico para atendimento de crianças de 3 a 6 anos em período integral para suprir a necessidade da comunidade
- 6 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL
Objetivo Atender os cursos profissionalizantes supletivo e outras atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	31
Proc.	38/94

- 7 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL COM AUDITORIO, BIBLIOTECA, ESPAÇO PARA EXPOSIÇÕES, ETC...
- Objetivo Possibilitar a comunidade o acesso a cultura
- 8 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS
- Objetivo Otimizar a necessidade dos bairros da prática de esportes
- 9 AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES LEVES
- Objetivo Atender a demanda de serviços junto a comunidade
- 10 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS
- Objetivo Capacitar o poder público no atendimento da demanda na limpeza pública, conservação de estradas rurais, transportes de alunos e outros programas
- 11 CONSTRUÇÃO DE CRECHES
- Objetivo Atendimento de crianças de 03 anos, suprimdo a demanda da comunidade
- 12 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA A FORMAÇÃO DA FANFARRA E BANDA MARCIAL
- Objetivo Equipar a fanfarra e formar a banda marcial do município
- 13 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
- Objetivo Criar no Município local adequado para atender a criança e o adolescente, tirando-os das ruas
- 14 CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER AS MARGENS DOS LAGOS EXISTENTES NO MUNICIPIO
- Objetivo Dotar nossa cidade com locais de lazer para a recreação de toda a comunidade
- 15 AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, PARA EVENTOS DO MUNICIPIO
- Objetivo Dar apoio as atividades públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	32
Proc.	38/94
	0.

- 16 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
- Objetivo A terceira idade deve ser respeitada e devemos criar espaços para atividades as pessoas idosas
- 17 COOPERATIVA DE TRABALHOS MANUAIS COM SALÃO E OFICINA
- Objetivo Aperfeiçoar a mão-de-obra da comunidade, propiciando um melhor ganho
- 18 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRABALHADORES RURAIS
- Objetivo Em nossa cidade nossos trabalhadores rurais não tem local para se protegerem das interpéries do tempo enquanto aguardam as conduções para o trabalho
- 19 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
- Objetivo Suprir necessidade de melhoria nas vias públicas em nossa cidade
- 20 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
- Objetivo Dotar nossa cidade com locais adequados para atividade de lazer
- 21 CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, MUROS E CALÇADAS NAS AREAS PUBLICAS
- Objetivo Propiciar melhores condições para o transito de pedestres e veiculos nas ruas
- 22 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL E GARAGEM
- Objetivo Possuir local adequado e seguro para guardar veiculos e materiais da Prefeitura
- 23 ARBORIZAÇÃO DE AREAS PUBLICAS
- Objetivo Realizar plano de arborização em nossa cidade
- 24 SINALIZAÇÃO DE TRANSITO URBANO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICADORAS EM VIAS PUBLICAS
- Objetivo Melhorar o sistema de transito e localização das vias públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Pl n.o	23
Proc.	38194
	01

25 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA POUSO E DECOLAGEM DE AVIOES AGRICOLAS, COM TODA INFRA-ESTRUTURA MINIMA NECESSARIA

Objetivo Sendo nosso municipio basicamente agricola, tais obras atenderá diretamente nossos agricultores, possibilitando inclusive a instalação de empresas de aviação agrícola

26 CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL

Objetivo Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais

27 LEVANTAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS

Objetivo Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais

28 RETIFICAÇÃO E DRAGAGEM DO RIO TARUMÃ

Objetivo Realizar a infra-estrutura básica, dando maior segurança à população e evitando a inundações

29 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS MICRO BACIAS

Objetivo Otimizar os recursos que a micro pode propicionar, recuperando a mata ciliar ao longo dos rios, preservar a qualidade de água e desenvolver projetos agricolas

30 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Objetivo Otimizar a captação das águas pluviais evitando erosão nas vias públicas conduzindo as mesmas para locais adequados

31 MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Objetivo Modernizar a infra-estrutura de nossa cidade

32 AQUISIÇÃO DE LIVROS

Objetivo Atualização da biblioteca para orientação e consulta

33 PROGRAMAS EXTERNOS E INTERNOS DE CAPACITAÇÃO PROFIS-SIONAL



*tempo de
construir*

Fl. n.º	34
Proc.	38194
	0.

- Objetivo Investir na capacitação e desenvolvimento do corpo funcional do Município, favorecendo a modernização e transformação da cultura organizacional
- 34 AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS
- Objetivo Otimizar a comunicação telefônica como veículo eficiente no atendimento dos usuários internos e externos
- 35 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMATICA
- Objetivo Otimizar e atualizar os equipamentos e programas de informática
- 36 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITORIO
- Objetivo Equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes
- 37 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
- Objetivo Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços através da ampliação do espaço físico
- 38 PLANO CARTOGRAFICO E ORDENAÇÃO ESPACIAL DO MUNICIPIO
- Objetivo Levantamento de toda a área urbana e rural, realizando cadastramento dos imóveis existentes, possibilitando com isto o aumento das receitas para o Município e possibilitar o desenvolvimento da atividade de planejamento
- 39 CONVENIOS E INTERCAMBIOS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS
- Objetivo Reciclagem e modernização através de novas técnicas administrativas
- 40 AQUISIÇÃO DE AREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS
- Objetivo Organizar o sistema de abastecimento alimentar, possibilitando ao produtor condições de comercializar os produtos horti-frutigrangeiros e proporcionar a população um menor custo e melhor qualidade destes produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	35
Proc	38.194
	9

41 INCENTIVO A FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E MICRO-EMPRESAS RURAIS

Objetivo Dar aos produtores agropecuários do Município condições beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de vendas

42 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CRECHE DO ACRUTA

Objetivo Melhoria das condições de atendimento, ampliação da capacidade e adequação da melhor funcionalidade

43 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENSILIOS, ELETRODOMESTICOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS PARA EQUIPAR A CRECHE DO ACRUTA

Objetivo Equipar adequadamente para os serviços de manutenção da creche

44 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS E PARQUES INFANTIS

Objetivo Equipar com materiais adequados ao desenvolvimento das crianças

45 EXTENSAO DE REDE ELETRICA E DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Objetivo Iluminar e dotar as ruas, aumentando a segurança para pedestres e veículos

46 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo Apoiar e incentivar a instalação de industrias em nosso município

47 AQUISIÇÃO DE AREAS PARA A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS EM NOSSO MUNICIPIO

Objetivo Propiciar novas oportunidades de desenvolvimento industrial

48 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS

Objetivo Criar incentivos para estimular as atividades economicas para a obtenção de fins sociais

49 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES

Objetivo Evitar o sucateamento dos equipamentos da cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl no	36
Proc	38/94
	D.

- 50 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
- Objetivo Atendimento a população carente, que proporcione a melhoria da qualidade de vida
- 51 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS
- Objetivo Dotar a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços de equipamentos básicos para melhor prestação de serviços junto à população
- 52 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES
- Objetivo Otimizar as necessidades de prática de esportes no Município
- 53 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- Objetivo Dotar as cooperativas de trabalhos manuais e associações de equipamentos para capacitá-los a produzir em grande escala
- 54 ANEL VIARIO
- Objetivo Realizar a infra estrutura básica, criando dispositivo de trânsito e interligando a SP-333, passando pelas Ruas Beliziária, Vila Progresso, Vila do Lago, retirando o trânsito pesado do centro da zona urbana
- 55 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
- Objetivo Aquisição de imóveis próximos ao limite urbano do Município, para viabilizar o desenvolvimento e implantação de programas municipais
- 56 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO
- Objetivo Oferecer condições satisfatórias para o embarque de passageiros
- 57 INFRA-ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- Objetivo Diminuir o déficit habitacional, com a construção de casas para moradia da população de baixa renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Pl n.o	37
Proc	38194
	0

- 58 EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA PILOTO
- Objetivo Aquisição de padaria e vaca mecânica para satisfazer a demanda de merenda escolar
- 59 EQUIPAMENTOS PARA A RECICLAGEM DE LIXO
- Objetivo Aquisição de equipamentos para eliminar o depósito de lixo causador da poluição ambiental e foco de transmissão de doenças, e também aumentar a renda das associações de moradores de bairros, em relação da venda de produtos a serem reciclados
- 60 CRIAÇÃO DE CARGOS
- Objetivo Criar cargos para contratação de funcionários para suprir as demandas de serviços da Municipalidade, em virtude de implementação de novos programas e projetos, através de Lei própria
- 61 SUBSÍDIOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
- Objetivo Subsidiar as entidades que prestam serviços à população, através de lei própria
- 62 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL
- Objetivo Participação em consórcio com o intuito de fortalecer o Município para reivindicações junto à órgãos competentes, cursos profissionalizantes, seminários, aquisição de maquinários, equipamentos, etc...
- 63 ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES
- Objetivo Revisão cadastral dos imóveis, nova setorização, alteração de zonas e valores, visando fortalecer a receita pública